



SINCRETISMO E ANTISSINCRETISMO COMO INDICADORES E FONTES DE RESISTÊNCIA NO BRASIL

Cláudio Márcio do Carmo¹

*Universidade Federal de São João del-Rei, Departamento de Letras, Artes e Cultura,
São João del-Rei, Minas Gerais, Brasil.*

Resumo: Este texto faz uma análise geral do contexto conflituoso brasileiro, no qual o negro se insere de forma subalterna, mas resistindo a partir dos fenômenos denominados sincretismo e antissincretismo como exemplos da tensão que se dá no interior da pseudodemocracia vivenciada no Brasil. Posteriormente, caminha para uma reflexão sobre a relevância dos movimentos da sociedade frente aos embates relacionados às suas diversidade e pluralidade como forma de resistência e elemento com o qual pode haver um combate efetivo às desigualdades nessa arena social, que subalternizou o negro, e, a partir disso, construir uma atmosfera favorável à sua emancipação e valorização.

Palavras-Chave: sincretismo; antissincretismo; resistência.

SYNCRETISM AND ANTISYNCRETISM AS INDICATORS AND SOURCES OF RESISTANCE IN BRASIL

Abstract: This text makes a general analysis of the Brazilian conflictual context in which black people insert themselves in a subordinate way, but resisting, based on the phenomena called syncretism and anti-syncretism as examples of the tension that occurs within the pseudodemocracy experienced in Brazil. Afterwards, it moves towards a reflection on the relevance of society's movements in the face of conflicts related to their diversity and plurality, as a way of resistance and element with which there can be an effective fight against inequalities in this social arena that subordinated black people and, from addition, build a favorable atmosphere to their emancipation and valorization.

Keywords: syncretism; antisyncretism; resistance.

¹ Professor Associado de Linguística e Língua Portuguesa na Universidade Federal de São João del-Rei, atuando na graduação e na Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras. Doutor em Linguística Aplicada pela Universidade Federal de Minas Gerais, com Pós-Doutoramento em Antropologia pela Universidade de São Paulo e em Linguística Aplicada pela *University of Georgia*. Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: claudius@ufsj.edu.br ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0677-8302>



SINCRETISMO Y ANTISINCRETISMO COMO INDICADORES Y FUENTES DE RESISTENCIA EN BRASIL

Resumen: Este texto hace un análisis general del contexto conflictivo brasileño en el que los negros se insertan de manera subordinada, pero resistiendo, a partir de los fenómenos denominados sincretismo y antisincretismo como ejemplos de la tensión que se da dentro de la pseudodemocracia vivida en Brasil. Posteriormente, se avanza para una reflexión sobre la relevancia de los movimientos de la sociedad frente a los conflictos relacionados con su diversidad y pluralidad, como forma de resistencia y elemento con el que puede darse una lucha efectiva contra las desigualdades en este ámbito social que subordinaban a los negros y, además, construir un clima propicio para su emancipación y valorización.

Palabras-clave: sincretismo; antisincretismo; resistencia.

SYNCRETISME ET ANTISYNCRETISME COMME INDICATEURS ET SOURCES DE RESISTANCE AU BRESIL

Résumé: Ce texte fait une analyse générale du contexte conflictuel brésilien dans lequel les Noirs s'insèrent de manière subordonnée, mais résistante, sur la base des phénomènes appelés syncrétisme et anti-syncrétisme comme exemples de la tension qui se produit au sein de la pseudodémocratie vécue au Brésil. Ensuite, il s'oriente vers une réflexion sur la pertinence des mouvements de société face aux conflits liés à leur diversité et leur pluralité, comme forme de résistance et élément avec lequel il peut y avoir une lutte efficace contre les inégalités dans cette arène sociale qui subordonnait les Noirs et les construire une atmosphère favorable à leur émancipation et à leur valorisation.

Mots-clés: syncrétisme; antisyncrétisme; résistance.

INTRODUÇÃO

O chamado sincretismo como fenômeno sociocultural no Brasil nasce do contexto de íntimo contato entre portugueses, indígenas e africanos, com suas respectivas religiões, culturas e línguas. Nesse sentido, já nasce como um processo inter-religioso, intercultural e interlinguístico, que, longe de apaziguar os problemas originários desse contato, em virtude, principalmente, do escravismo, os escamoteia como uma imprescindível forma inicial de manutenção cultural, mas que, posteriormente, é questionado por ter se tornado uma estratégia que deixou de ser importante, gerando o movimento antissincretista.

Diante dessa realidade e tomando como referência os conflitos contemporâneos, na forma de discriminação, genocídio e epistemicídio negros, crimes de racismo, intolerância religiosa e ataques a templos religiosos, dentre outros, buscamos, neste texto, refletir sobre estes dois fenômenos – sincretismo e antissincretismo – e sobre as



contradições com eles envolvidas no contexto brasileiro. Partimos do princípio de que há “questões ideológicas que perpassam um discurso que tem se tornado cada vez mais comum no Brasil, o discurso de ódio, com desdobramentos na esfera da ação, seja como desrespeito, seja como comportamento odioso” (CARMO, 2016, p. 202). No caso do negro, temos, por um lado, toda uma história de escravismo com suas implicações como êmbolo de tensões étnico-raciais, religiosas, culturais e humanas, que forjaram um lócus de desigualdade e subalternidade; e, por outro, as tentativas de resistir, valorizar e promover o próprio negro e o que vem de sua ancestralidade. Por isso, vemos os diversos conflitos advindos desse contexto e as contradições ligadas a esses fenômenos como um êmbolo para o chamado discurso de ódio.

Podemos estabelecer uma relação com o discurso de ódio tendo também em mente que este se caracteriza por ser, no dizer de Carcará (2014, p. 75), “uma manifestação de pensamento que incita a violência”. Nesse sentido, ele se torna uma possibilidade de retorno tanto ao sincretismo quanto ao antissincretismo como estratégias de autopreservação ou de resistência, mostrando suas ambiguidades e fragilidades ligadas à pseudodemocracia, ao branqueamento, ao reenegrecimento, à reafricanização e, também, às possibilidades de fomento a uma educação antirracista mais que necessária.

Nosso percurso é interdisciplinar, por isso passa, dentre outras áreas nomeadas no decorrer do texto, pela Antropologia como o primeiro campo do conhecimento que se deteve sobre o tema, pela Sociologia e pelo Direito, e desemboca numa perspectiva decolonial de valorização da nossa rica produção humana, intelectual, científica, linguística, artística, cultural, religiosa e laboral.

Para a organização das reflexões a serem empreendidas, dividimos o texto em duas partes: *Do sincretismo ao antissincretismo e a “democracia” no Brasil e Branqueamento, reenegrecimento e educação antirracista como forma de resistência*. A essas seções, seguem algumas considerações e as referências bibliográficas.

DO SINCRETISMO AO ANTISSINCRETISMO E A “DEMOCRACIA” NO BRASIL

Pierson (1945) pontua que o sincretismo é um processo que se propõe a resolver uma situação de conflito cultural e se caracteriza pela luta por *status*. Com isso, fica claro



que é um fenômeno ligado a relações de poder *lato sensu* engendradas na sociedade, que tomam lugar e vez no cotidiano de todos, como algo a ser esclarecido e posto à prova quanto às nuances que se escondem nos diferentes processos ligados à alteridade, à subjetivação, ao posicionamento e à agência dos indivíduos. Diante disso, parece legítimo afirmar que seu principal objetivo era ser um processo de interação cultural e, na sua função, procurar prevenir, reduzir ou anular conflitos.

Um respeitável estudioso do sincretismo afro-brasileiro foi o médico, antropólogo, escritor e professor Waldemar de Figueiredo Valente (1908-1992), que, em 1955, publicou o livro *Sincretismo religioso afro-brasileiro*. Nas palavras de Valente (1976, p. 13), “o fenômeno de sincretismo se mostra bem nítido com a situação de conflito religioso imposta pelo choque de conglomerado fetichista negro-africano com o catolicismo luso-brasileiro”. Para ele, o sincretismo se caracteriza por uma intermistura de elementos culturais, uma íntima inter fusão, entendida como uma verdadeira simbiose, em alguns casos, entre os componentes das culturas que se põem em contato. Sendo assim, percebe-se que, talvez, o maior problema esteja ligado às religiões de matriz africana, cuja cosmologia nem sempre se afina com a perspectiva judaico-cristã assim como com os aspectos racistas que passaram a orientar o pensamento científico em geral.

Fazendo um histórico analítico dos estudos africanistas e do sincretismo, Ferretti (2001) aponta o aspecto tensivo desse último termo, o qual foi substituído e rejeitado por muitos pesquisadores, que o caracterizavam a partir de suas conotações negativas por considerá-lo impreciso e ambíguo.

O fenômeno do sincretismo, de forma geral, depende de duas condições básicas: (1) o ajustamento exterior, de efeito superficial, e (2) a modificação da experiência interior, de reflexo mais íntimo e profundo. Nesse aspecto, há que se questionar se o que houve não foi apenas uma aparente correspondência estabelecida entre os diferentes aspectos das culturas e povos que foram postos em contato, especialmente os religiosos na forma de uma ligação dos santos cristãos com as divindades do panteão africano.

A partir dos posicionamentos depreendidos nas condições básicas para o sincretismo, os efeitos desse fenômeno podem ser vistos como uma estratégia de manutenção sociocultural e religiosa, que, aos poucos, foi se automatizando, tornando-se irrefletida, inconsciente, uma vez que, particularmente, o campo da religiosidade dos



próprios africanos e de seus descendentes brasileiros foi se desenvolvendo em contato estreito com aquele dos portugueses.

Por essa razão, o que parece fato pode ser posto em um questionamento: será que existiu verdadeiramente uma catequese dos africanos ou tudo não passou de um disfarce, de uma catolização aparente? A resposta, entretanto, não é consensual. Em termos teóricos, como explicam Moura (1988) e Carmo (2018), os estudos africanologistas, notadamente em conformidade com o antropólogo Nina Rodrigues, não obstante o valor de toda pesquisa sobre a cultura africana e de herança africana, estavam impregnados por uma visão extremamente preconceituosa sobre os africanos e seus descendentes.

Ao surgir o evolucionismo, a expansão nos modos de ser, saber e poder europeus já havia dominado boa parte do mundo e, com isso, a maneira de concebê-lo. Uma percepção europeia e acadêmica enviesada do conhecimento deu origem ao eurocentrismo, de onde deriva grande parte do que sustenta o racismo e o preconceito, e se mostra como ponto de discriminação cultural e sociorreligiosa, principalmente ao alimentar uma pretensa superioridade branca, que lhe garante privilégios até os dias de hoje.

Para Schwarcz (2001), de maneira similar a Nina Rodrigues, muitos intelectuais e muitas instituições da época estavam sendo influenciados pelas ideias tanto do evolucionismo quanto do darwinismo, que traziam uma noção de evolução, a qual partia de um ideal europeu e ocidental, e serviram de base para a construção do conceito de raça. No dizer de Mbembe (2014), o conceito de raça foi uma ficção útil constituída pelo colonizador para gerar medo e insegurança na busca de garantias de dominação e manutenção de poder.

Nessa esteira, é esclarecedor o pensamento de Moura (1988, p. 18) quando explica que, a partir de Nina Rodrigues, os estudos africanistas se desenvolvem subordinados a métodos que não conseguem nem pretendem penetrar na essência dos problemas, os quais resultam do embate entre as culturas europeias e africanas para tentar resolvê-los.

Daqui, nascem os aspectos ligados ao branqueamento ou embranquecimento assim como tudo que resvala no embate originário dele e na necessidade de valorização



e propagação de uma episteme advinda dos/as intelectuais negros/as que podem dar outro matiz a essas discussões.

Em outras palavras, com base em Moura (1988), podemos depreender que os diversos trabalhos produzidos sobre os africanos e seus descendentes procuravam ver, estudar e interpretar os africanos e seus descendentes como um simples componente de uma cultura diferente do *ethos* nacional, o que ajudou na disseminação do racismo e na produção de inúmeras pesquisas sobre o mundo religioso africano em nível etnográfico e a respeito de tudo que sugere diferença do padrão ocidental tido como normativo. Conforme o autor frisa, os estudos sobre os africanos e seus descendentes são um reflexo da própria estrutura da sociedade brasileira, o que implica dizer que a sociedade brasileira é racista e perpetuadora da diferença. Isso consubstancia o chamado “racismo estrutural”, de que trata Almeida (2019), como aquele que se manifesta de forma latente na economia e em outras esferas da vida cotidiana. Nas palavras de Oliveira (2020, p. 78), “o racismo brasileiro está inscrito nas engrenagens da vida social do mais cotidiano, íntimo e local à esfera da vida nacional”.

É por isso que devemos suscitar reflexões sobre temas como o reconhecimento dos descendentes de africanos e a valorização da contribuição humana, cultural, laboral, linguística, artística, religiosa, intelectual e histórica na construção da sociedade brasileira e buscar formas de promoção da inclusão do negro em todas as esferas da sociedade, combatendo os entraves para que isso se efetive, nomeadamente o racismo, a discriminação, o preconceito e a desigualdade social.

O negro, apesar de constituir uma “maioria minorizada”, conforme terminologia proposta por Richard Santos (2018), ainda está relegado às periferias geográficas, sociais e epistêmicas. Sem embargo da resistência e do enfrentamento constantes, o negro tem, nas assimetrias sociais, na pretensa superioridade branca, na falta ou dificuldade de acesso a bens materiais, educacionais, culturais e de saúde, um entrave para seu crescimento e emancipação. Houve algumas oportunidades, alguns avanços, e temos visto um salto qualitativo a partir de diferentes ações afirmativas, a exemplo das cotas étnico-raciais, mas muito ainda precisa ser feito e mudado para a promoção da justiça social.

Embora a maior população negra fora da África esteja no Brasil e haja comparações com outros grupos que vieram para o nosso País, nem de longe um conceito ou proposição existente apenas em forma de documento resolveria o problema, pois, no

Brasil, “todos são iguais perante a lei” (cf. BRASIL, 1988, art. V), mas o tratamento diz que alguns são mais iguais que outros, apontando, na verdade, para uma pseudodemocracia. A base do texto constitucional reside, então, no fato de que qualquer forma de discriminação é contrária ao fundamento de uma democracia e ao princípio de igualdade que a Constituição pretende resguardar e garantir.

Em outra perspectiva, poderíamos pensar o lado político desses conflitos e enfrentamentos no que tange às desigualdades, o que levaria, de maneira ampliada e não consensual, à percepção dessas tomadas de consciência como requerendo uma democracia participativa. De acordo com Villas Bôas Filho (2013, p. 653), uma democracia participativa se origina de “uma demanda social que expressaria a tendência crescente dos cidadãos de não se contentarem mais em simplesmente eleger seus representantes assinando-lhes um ‘cheque em branco’”. Os cidadãos estariam, portanto, a par de seus direitos e de suas possibilidades de vivências múltiplas e lutando por voz, respeito e visibilidade. O autor, ao fazer um estudo conceitual do termo “democracia”, chama atenção para sua polissemia e, dessa forma, para suas múltiplas relações e para sua não consensualidade. De todo modo, uma de suas relações pode ser estabelecida com a política e com as forças hegemônicas e relações de poder inerentes às sociedades em geral. É dessa maneira que podemos demonstrar o elo entre o conflito de uma visão democrática e as formas de discriminação em que se assentam as desigualdades.

A discriminação é a antítese da igualdade. Em outras palavras, a negação do princípio de que todos são iguais perante a lei. Não se pode falar em democracia, justiça ou estado de direito sem que o princípio da igualdade seja lembrado e observado. Um Estado nunca será democrático, justo ou de direito se os cidadãos forem tratados desigualmente. Os privilégios de castas, grupos e classes e a discriminação por sexo, raça, cor, origem, crença religiosa, idade etc., além de macular os ideais mais elevados de qualquer sociedade, não raro põem em risco a própria sobrevivência do Estado pela conflituosidade que gera (LOPES, 2000, p. 2).

Silva (2015) nos atenta para um conceito de democracia ampliado que supere a percepção de instituições de representação, mediação e elitismos, para que ele possa abarcar todo um conjunto de crenças, valores e modos de vida capazes de ir ao encontro do potencial igualitário a ser alcançado na sociedade e incluir elementos do que ele chama de justiça redistributiva.



Somos a nação formada pela maior imigração forçada de africanos. A identidade brasileira está marcada, principalmente, por essa história em que tomam parte negros, indígenas e brancos, num embate a partir do qual a cultura negro-indígena, a duras penas, teve de resistir a toda sorte de infortúnios para não sucumbir frente à cultura do branco.

Outros grupos que vieram em busca de uma vida melhor no Brasil não compartilharam dos séculos de escravismo e sofrimento. Enquanto estes lutaram principalmente por direitos trabalhistas e melhores condições de trabalho, aqueles lutavam por condições de sobrevivência na forma de busca de direitos essenciais, luta que persiste até os dias de hoje. Isso é fruto da disparidade existente entre negros e brancos. Apenas o fato de ser branco já gera privilégios quando se trata de uma sociedade racista como a nossa.

Nenhuma ideologia foi pior que aquela que procurou mostrar um Brasil harmônico e cordial. O racismo à brasileira camufla um problema grave, pois uma sociedade racista, que não se percebe como racista e, por isso, resiste a ações combativas desse problema, está longe de galgar um futuro potencialmente produtivo e humano para todos. É mister criar, desenvolver, manter, fomentar e multiplicar maneiras de garantir a inserção e a manutenção dos negros em todos os espaços da sociedade, sobretudo no sistema educacional, como forma de autoconscientização e de acesso a direitos e conhecimento.

Falta maior representatividade ou visibilização da representatividade negra, especialmente nos espaços decisórios. Falta o reconhecimento como cidadão de fato, pois esse conceito independe da noção de raça, origem ou da cor da pele. Existe uma série de limitações e particularidades históricas que contribuem para esse lugar secundário, subalterno e desigual oferecido ao negro. E, como exporemos na próxima seção, uma educação antirracista entendida de maneira abrangente é um caminho produtivo para o combate ao racismo que não é apenas estrutural, mas também estruturante da sociedade brasileira.

Isto é, o racismo estrutural é um tipo de racismo que deve ser compreendido de forma ampla, como um fenômeno ligado à reprodução e ao funcionamento de estruturas sociais, econômicas, políticas, jurídicas e ideológicas, que permitem relações desiguais baseadas na existência da ideia de raça por mais que esta não se sustente. É nesse sentido que Almeida (2019) afirma que o racismo produz a raça e o racista como uma concepção,



uma vez que se torna um processo estruturante da sociedade a partir do olhar que se propagou diante da teorização científica da raça, para justificar uma falsa superioridade branca europeia frente a outros povos.

Retomando o sincretismo de forma mais específica, na perspectiva de Moura (1988, p. 38), o conceito de sincretismo usado pelos antropólogos brasileiros é o de “um contato religioso prolongado e permanente entre membros de culturas superiores e inferiores”. O sincrético é, para muitos estudiosos, analisado apenas a partir da inferioridade das religiões e culturas dos dominados.

Desse modo, analisando as religiões afro-brasileiras, por exemplo, Prandi (1999, p. 93) esclarece que sua história pode ser dividida em três momentos, quais sejam: (1) o da sincretização com o catolicismo, verificada nas modalidades religiosas tradicionais como o candomblé, o xangô, o tambor de mina e o batuque; (2) o do branqueamento, que originou a umbanda nos anos entre 1920 e 1930; e (3) o da africanização, que visou à transformação do candomblé em religião universal, negando o sincretismo, a partir dos anos 1960.

Consorte (1999), por sua vez, faz uma análise desse contexto indicador de mudança, colocando como marco os resultados advindos da II Conferência Mundial da Tradição Orixá e Cultura, realizada em Salvador, de 17 a 23 de julho de 1983.

Silva (1999) já atribui os processos de dessincretização e reafrikanização ao diálogo com interpretações produzidas pela academia. Aqui, destacamos, particularmente, intelectuais negros/as que se posicionam a partir de um lugar de fala diferente daquele do branco, o que poderia ser chamado de uma posição decolonial. Logo, o antissincretismo pode ser visto como um movimento de revalorização do negro, de sua cultura, de sua religiosidade e (por que não?) da ancestralidade africana abafada e ocultada pelo próprio sincretismo.

O sincretismo é, pois, uma noção ligada à ideologia do branqueamento e se mostra, também, como uma extensão das formas de diferenciação, uma vez que mascara a cultura africana. O sincretismo pode ser visto, então, como resultado do pensamento racista, já que nasce na subalternização do descendente de africano, que precisa se branquear na busca por uma pretensa aceitação da qual ele, de fato, não precisa nem depende para ser respeitado e ter seu pensamento, cultura e religião respeitados num Estado Democrático de Direito e que se pretende laico.



BRANQUEAMENTO, REENEGRECIMENTO E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA COMO FORMA DE RESISTÊNCIA

A exemplo do processo de reafricanização das religiões de matriz africana, percebemos um processo de reenegrecimento como um movimento, em diferentes esferas da sociedade, para o combate de visões subalternizadoras e para a valorização do negro e de sua cultura. Isso é resultado do aspecto político, em que política é entendida como negociação de sentidos via linguagem (cf. CARMO, 2015); linguagem esta, por sua vez, vista como forma de ação social por meio da qual nos informam, mas também por meio da qual, também, informamos e construímos nossas formas de pensamento, conhecimentos e crenças (FAIRCLOUGH, 2001), (re)articulando, (re)produzindo e desafiando experiências e percepções de mundo naturalizadas, que, muitas vezes, sustentam visões de mundo, as quais se querem hegemônicas, e, também, a própria desigualdade social em todos os sentidos.

O antropólogo britânico Edward Burnett Tylor (1832-1917) afirmou que “cultura ou civilização, tomada em seu mais amplo sentido etnográfico, é aquele todo complexo que inclui conhecimento, crença, arte, moral, lei, costume e quaisquer outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade” (TYLOR, 2009, p. 69).

Esse é um conceito abrangente, produzido no auge do evolucionismo, que entendia como civilização tudo que obedecia ao padrão europeu. Esse conceito se tornou a base para um processo civilizatório excludente por assumir como legítima apenas a forma europeia de ser, a qual foi tomada como princípio norteador e classificatório, que gerou o branqueamento como um processo de uma suposta “higienização” de uma sociedade mestiça. Com isso, culminou na marginalização do povo negro, independentemente do local para onde fora ou onde seus descendentes estivessem; ou seja, independentemente do fator diaspórico.

As perspectivas decoloniais, as comunidades de terreiro, as diferentes ações do movimento negro e a produção dos/as intelectuais negros/as têm se constituído numa grande massa crítica e forma de resistência, projetando maneiras alternativas para uma educação antirracista e conscientizadora do lugar e do protagonismo negro na estrutura



social brasileira, ao propor uma reorientação moral a partir da qual se possa constituir um pensamento interventivo e emancipatório.

Os diversos problemas que se colocam como entrave a isso têm gerado muitos estudos gerais (cf. MUNANGA, 2000a, 2000b) e, também, específicos, a exemplo do colorismo (WALKER, 1983), das teorizações sobre mestiçagem, raça e racismo (MUNANGA, 1999, 2004), do papel do movimento negro na educação antirracista (PAULA, 2011) e dos diferentes tipos e manifestações do racismo em geral (ALMEIDA, 2019); também, sob variados pontos de vista geradores de conflitos, a exemplo do que faz um panorama interdisciplinar para uma abordagem bibliográfica do tema (SANTOS, W. 2018), histórico e antropológico (SILVA, 1999; MOTA, 2018), administrativo, religioso e sociológico (NOGUEIRA; NOGUEIRA, 2018), linguístico-discursivo e semiótico (CARMO, 2021), do Direito (OLIVEIRA, 2018; AHUILL; ABREU, 2019), da geração de Políticas Públicas (SILVA, 2020) e do processo de heteroidentificação nas cotas raciais (DIAS; TAVARES JUNIOR, 2018), dentre outros, que se mostram atrelados à tentativa de uma compreensão abrangente desse e de outros fenômenos adjacentes e na esteira das formas de enfretamento e resistência ao problema.

Por isso, entendemos a colonialidade, em conformidade com o pensamento de Quijano (2007, p. 93), como “um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista [que] se funda na imposição de uma classificação racial/étnica da população mundial como pedra angular deste padrão de poder”. Como o autor observa, o conceito de raça é uma abstração, uma invenção sem fundamentação biológica, a partir da qual, no século XVI, produziu-se a união entre cor e raça, o que foi usado no desenvolvimento do capitalismo moderno a partir do século XIX.

Isso significa, em linhas gerais, que o racismo foi ligado aos modos de produção capitalista, que geram a estratificação da população, com especial atenção à classe trabalhadora. Ou seja, a lógica das sociedades escravistas, em geral, é substituída pela lógica racista das sociedades capitalistas, razão pela qual ele é estrutural por se conectar aos próprios modos de produção do capital. Tal uso, a serviço dos processos de manutenção hegemônica, pautou a inferiorização de grupos humanos não europeus do ponto de vista da produção e da divisão racial do trabalho, do salário, da produção cultural e dos conhecimentos.



Do ponto de vista da produção de conhecimento, Quijano (2007) utiliza o termo “colonialidade do saber” (ver, também, MIGNOLO, 2003; LANDER, 2005). É esse processo de inferiorização da produção não europeia de saber que tem sustentado o epistemicídio negro partindo do princípio da hegemonia epistemológica europeia. Tudo isso advindo do eurocentrismo, que teve no evolucionismo sua principal ferramenta de propagação e poder. Assim, temos uma negação, principalmente, da produção intelectual dos povos africanos e dos povos indígenas, os quais foram, conforme classificação de Tylor (2009), considerados primitivos ou selvagens.

Partindo dessa reflexão, destacamos o trabalho de Oliveira e Candau (2010), que fazem uma revisão teórica importante, desembocando nas condições de implementação de uma educação antirracista no Brasil, ou de Oliveira e Lins (2014, 2018) ao proporem uma desobediência epistêmica para que haja realmente uma educação antirracista.

Por isso, reafirmamos, também, a necessidade premente de perspectivas decoloniais entendidas como “opções analíticas e práticas que confrontam e [se] desvinculam da matriz [...] colonial de poder” (MIGNOLO, 2011, p. XXVII) e, sobretudo, como formas de resistência e de combate ao epistemicídio negro e de compreensão das mazelas sociais, que ainda são entraves para seu autoconhecimento, para sua autovalorização, para sua ascensão social, para a democratização do País e para a promoção da justiça social. Nesse sentido, podemos pensar emancipação como se referindo “ao processo de separação de modos constrangedores de pensar ou agir que limita a percepção e a ação de realizar possibilidades alternativas” (THOMAS, 1993, p. 4).

Em nossa forma de ver, decolonizar não significa, *a priori*, se desfazer do conhecimento produzido pelo colonizador pura e simplesmente, mas assumir uma postura a partir da qual o conhecimento produzido pelo colonizador passe por uma revisão e pelo olhar críticos. Por outro lado, que o conhecimento produzido pelo colonizado – negro ou indígena etc. – seja valorizado tanto quanto esses pesquisadores o merecem, também, como produtores de conhecimento, de ciência, de cultura e de saberes múltiplos. Seria uma perspectiva que coloca o saber do colonizador à prova, no sentido de produzir um olhar capaz de enxergar como se dão as significações do mundo mediante outras lentes. Como colocam Santos e Meneses (2010), a decolonialidade consiste, sobretudo, no uso do conhecimento a respeito da colonialidade para desconstruí-la, a partir de construções



teóricas e práticas orientadas pelas epistemologias do Sul, o que já vem sendo trazido à baila no campo da Linguística Aplicada Indisciplinar (cf. MOITA LOPES, 2006) como uma resposta ao binarismo colonialista. Franz Fanon (2005, p. 56), assim, já advertia quanto à relação entre colonialismo e racismo:

Esse mundo compartimentado, esse mundo cortado em dois é habitado por espécies diferentes. A originalidade do contexto colonial é que as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida não conseguem nunca mascarar as realidades humanas. Quando se percebe na imediatez o contexto colonial, é patente que aquilo que fragmenta o mundo é primeiro o fato de pertencer a tal espécie ou raça.

Por isso, é preciso romper com a suposta soberania branca no sentido que propõe Mbembe (2016, p. 135): “[essa pretensa] capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é”, pois esse necropoder pode ser considerado uma das faces do processo de “higienização” proposto no passado, o qual ressurge como um projeto no presente, que precisa ser firmemente combatido.

Mediante as reflexões empreendidas até aqui, enfatizamos a necessidade do desenvolvimento contínuo da crítica social e cultural como produtora de uma educação e visão antirracistas, e de empoderamento e emancipação do negro. Esse pode ser um caminho para a valorização epistêmica, artística, social, cultural, laboral, humana e religiosa do negro como um dos pilares da própria existência do Brasil e de toda sua contribuição em escala mundial em termos diaspóricos.

Isso significa um combate à unilateralidade que desracializa o branco frente à sua dificuldade de reconhecimento da coletividade, porque essa unilateralidade acaba por manter o negro como um problema à parte, ou, nas palavras de Bento (2002, p. 46), “na questão racial brasileira, não é coincidência o fato de que os estudos se refiram ao ‘problema do negro brasileiro’, sendo, portanto, sempre unilaterais”.

Um exemplo já fora dado quando do questionamento da motivação para o sincretismo pelo movimento antissincretista. No entanto, se no final da década de 1980, o sincretismo foi colocado em pauta como um resquício da escravidão, vemos na contemporaneidade – com os vários episódios de racismo e de injúrias raciais, de violência, de discursos, ataques e crimes de ódio originários no que chamamos de “doenças socioculturalmente transmissíveis” (cf. CARMO, 2016, 2017) – um grande retrocesso a ser combatido por uma educação conscientizadora, antirracista e de



resistência, como uma alternativa possível e produtiva para a construção de uma sociedade verdadeiramente justa e democrática.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O sincretismo é tanto uma tecnologia do discurso quanto um artifício de manutenção da cultura e religiosidade de origem africana num Brasil preconceituoso, racista e excludente, que caminha a passos muito lentos para o que é realmente fundamental: o comprometimento com uma postura respeitosa com as diferenças, solidária, empática, compassiva e que busque o conhecimento como forma de superação do preconceito e de tantas outras “doenças socioculturalmente transmissíveis”, as quais sustentam todas as formas de discriminação e que são originárias, particularmente, na ignorância e na manutenção do padrão eurocêntrico.

Movimentos como o do antissincretismo e o da reafrikanização dos terreiros se mostraram preñes de possibilidades para o reenegrecimento da produção de saberes sob uma perspectiva crítica e valorizadora do/a pensador/a negro/a. Por isso, carecem de continuidade, especialmente de intelectuais capazes de falar do negro a partir da perspectiva do negro, valorizando seu pensamento, sua cultura, suas crenças, sua religiosidade, sem reduzi-lo à forma estereotipada do/a negro/a como o/a preto/a macumbeiro/a, objeto sexual, ator/atriz de papéis menores, fornecedor de jogadores de futebol e trabalhadoras domésticas, mão de obra barata ou para atividades consideradas de menor valor etc.

Essa forma de pensar é que embasa uma educação antirracista e de resistência, cujo resultado esperado seja a emancipação do negro e de sua produção científica, religiosa, cultural, artística, laboral, intelectual e humana. Esta análise pretende ser, sobretudo, uma contribuição de um negro para o repensar de nosso lugar na sociedade como coletividade na luta antirracista.

Santos (2000) propõe uma transformação da ciência e do senso comum a partir de uma ruptura dupla que valorize ambos de forma dialética repensando a produção do próprio conhecimento. Segundo o autor, devemos observar e repensar a diferença entre a



esfera da ciência e o domínio do senso comum de modo que um não precise se desfazer do outro.

Dessa maneira, para ele, deveríamos proceder a uma construção dialética do saber, refutando esses dois lados como dicotômicos e excludentes entre si, no sentido de que seria imprescindível para a constituição da ciência se desfazer obrigatoriamente do senso comum. Assim, essa mesma ruptura buscaria transformar o senso comum com base nessa ciência e prover mecanismos capazes de constituir o que ele chama de um senso comum esclarecido e uma ciência prudente. Nessa perspectiva, nossas vivências, conhecimento ancestral, religiosidade e concepção de mundo seriam centrais na produção do saber sob o olhar do negro no e para o mundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AHULL, Patrícia Maria de Lira; ABREU, Natasha Lira de. O Reinventar dos Movimentos de Terreiro: o ontem, o hoje e o amanhã. *Revista Calundu*, v. 3, n. 1, 20 jun. 2019, p. 20-36.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray e BENTO, Maria Aparecida Silva (Org.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 25-58.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

CARCARÁ, Thiago Anastácio. *Discurso do ódio no Brasil: elementos de ódio na sociedade e sua compreensão jurídica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

CARMO, Cláudio Márcio do. Política como negociação de sentidos via linguagem. In: ASSUNÇÃO, Antônio Luiz, TOLENTINO, Eliana da Conceição, BRAGANÇA, Gustavo Moura e FIGUEIREDO, Ivan Vasconcelos (Org.). *As letras da política*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2015. p. 257-272.

CARMO, Cláudio Márcio do. Grupos minoritários, grupos vulneráveis e o problema da (in)tolerância: uma relação linguístico-discursiva e ideológica entre o desrespeito e a manifestação do ódio no contexto brasileiro. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, v. 64, 2016, p. 201-223.

CARMO, Cláudio Márcio do. Sobre (multi)letramento: para uma leitura crítica de mundo contra o ódio e a discriminação. In: SOUSA, Raimundo Expedito dos Santos (Org.). *Linguagem como instrumento para (re)(d)(escre)(ver) o mundo: gêneros textuais/discursivos e processos semióticos multimodais*. Rio de Janeiro: Mares Editores, 2017. v. 1, p. 278-304.

CARMO, Cláudio Márcio do. *Uma análise crítica dos discursos sobre o sincretismo em mídia impressa: um diálogo com as Ciências Sociais*. São Carlos: Pedro & João, 2018.



CARMO, Cláudio Márcio do. Para uma abordagem multimodal do colorismo: multiletramento, negritude por conveniência e a tentativa de promoção da justiça social pelas cotas raciais. SILVA, Renato Caixeta da e QUEIROZ, Lizainny Aparecida Alves. *Multimodalidade e discursos*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. p. 177-205.

CONSORTE, Josildeth Gomes. Em torno de um manifesto de ialorixás baianas contra o sincretismo. In: CAROSO, Carlos e BACELAR, Jéferson (Org.). *Faces da tradição afro-brasileira: religiosidade, sincretismo, anti-sincretismo, reafirmação, práticas terapêuticas, etnobotânica e comida*. Rio Janeiro: Pallas; Salvador, BA: CEAO, 1999. p. 71-91.

DIAS, Gleidson Renato Martins e TAVARES JUNIOR, Paulo Roberto Faber (Org.). *Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos*. Canoas: IFRS Campus Canoas, 2018.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. Brasília: UnB, 2001.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2005.

FERRETTI, Sérgio Figueiredo. Notas sobre o sincretismo religioso no Brasil – modelos, limitações, possibilidades. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 11, 2001, p. 13-26.

LANDER, Edgardo (Org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales – perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005.

LOPES, Otavio Brito. A questão da discriminação no trabalho. *Revista Jurídica Virtual*, Brasília, v. 2, n. 17, out. 2000, p. 1-8.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. Necropoder. *Arte & Ensaios*, n. 32, dez. 2016, p. 123-151.

MIGNOLO, Walter. *Histórias Globais/Projetos Locais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003.

MIGNOLO, Walter. *The darker side of western modernity: global futures, decolonial options*. Durham, NC: Duke University Press, 2011.

MOITA LOPES, Luiz Paulo (Org.). *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MOTA, Emília Guimarães. Diálogos sobre religiões de matrizes africanas: racismo religioso e história. *Revista Calundu*, v. 2, n. 1, 30 jun. 2018, p. 23-48.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Identidade Nacional versus Identidade Negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele. *Cem anos de bibliografia sobre o negro no Brasil*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2000a. v. 1.

MUNANGA, Kabengele. *Cem anos de bibliografia sobre o negro no Brasil*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2000b. v. 2.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: *Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB*. Palestra proferida. Rio de Janeiro, 2004.

NOGUEIRA, Nilo Sérgio e NOGUEIRA, Guilherme Dantas. A Questão da Laicidade do Estado Brasileiro e as Religiões Afro-brasileiras. *Revista Calundu*, v. 2, n. 1, 30 jun. 2018, p. 49-69.

OLIVEIRA, Ariadne Moreira Basílio de. Um panorama das violações e discriminações às religiões afro-brasileiras como expressão do racismo religioso. *Revista Calundu*, v. 2, n. 1, 30 jun. 2018, p. 70-98.

OLIVEIRA, Denilson Araújo de. A questão racial brasileira: apontamentos teóricos para compreensão do genocídio negro. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], v. 12, n. 34, nov. 2020, p. 73-98.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de e CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia decolonial e educação anti-racista e intercultural no Brasil. *Educação em Revista*, Belo Horizonte: UFMG, v. 26, 2010, p. 15-40.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de e LINS, Mônica Regina Ferreira. Por uma desobediência epistêmica: sobre lutas e diretrizes curriculares antirracistas. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) – ABPN*, v. 6, 2014, p. 365-386.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes e LINS, Mônica Regina Ferreira. *Rememorar, desobedecer e lutar: educação contra o racismo*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2018.

PAULA, Cláudia Regina de. O protagonismo negro: o movimento negro na luta por uma educação antirracista. *Acervo*, v. 22, n. 2, out. 2011, p. 105-120.

PIERSON, Donald. *Teoria e pesquisa em sociologia*. São Paulo: Melhoramentos, 1945.

PRANDI, Reginaldo. Referências sociais das religiões afro-brasileiras: sincretismo, branqueamento, africanização. In: CAROSO, Carlos e BACELAR, Jéferson (Org.). *Faces da tradição afro-brasileira: religiosidade, sincretismo, anti-sincretismo, reafricanização, práticas terapêuticas, etnobotânica e comida*. Rio Janeiro: Pallas; Salvador, BA: CEAO, 1999. p. 93-111.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago e GROSGOUEL, Ramón (Org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 93-126.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa e MENESES, Maria Paula (Org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Richard. Voz ativa: a militância Hip Hop como ação comunicativa da Maioria Minorizada nas periferias globais. *Revista Eletrônica Espaço Acadêmico (Online)*, v. 17, 2018, p. 27-39.



SANTOS, Wéllia Pimentel. História, cultura e intolerância acerca das religiões de matrizes africanas no Brasil. *Revista Calundu*, v. 2, n. 1, 30 jun.2018, p. 5-22.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Caio Isidoro da. *Políticas públicas para o enfrentamento do racismo religioso (2003-2006)*. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, SP, 2020.

SILVA, Fabrício Pereira da. *Democracias errantes: reflexões sobre experiências participativas na América Latina*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2015.

SILVA, Vagner Gonçalves da. Reafricanização e sincretismo: interpretações acadêmicas e experiências religiosas. In: CAROSO, Carlos e BACELAR, Jéferson (Org.). *Faces da tradição afro-brasileira: religiosidade, sincretismo, anti-sincretismo, reafricanização, práticas terapêuticas, etnobotânica e comida*. Rio Janeiro: Pallas; Salvador, BA: CEAO, 1999. p. 149-157.

THOMAS, Jim. *Doing critical ethnography*. Newbury Park, London, New Delhi: Sage Publications, 1993.

TYLOR, Edward Burnett. A ciência da cultura. In: CASTRO, Celso (Org.). *Evolucionismo cultural: textos de Morgan, Tylor e Fraser*. Rio de Janeiro: J. Zahar Editor, 2009. p. 67-99.

VALENTE, Waldemar. *Sincretismo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. Democracia: a polissemia de um conceito político fundamental. *R. Fac. Dir. Univ. São Paulo*, v. 108, jan./dez. 2013, p. 651-696.

WALKER, Alice. If the Present Looks Like the Past, What Does the Future Look Like? In: WALKER, Alice. *In Search of Our Mothers' Gardens: womanist prose*. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1983. p. 290-312.

Recebido em: 03/02/2021

Aprovado em: 10/07/2021